

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL
CÓDIGO N.º.**

2	0	18	0009	06
---	---	----	------	----

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20.18.0009.00
FIRMADO ENTRE FINANCIADORA
DE ESTUDOS E PROJETOS –
FINEP E RIOOFFSITE SERVIÇOS
DE FITOTECA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto “*o registro do reajuste pelo Índice Geral de Preço-IGP-M, no período janeiro/2022 que corresponde ao percentual de 10,38%, conforme planilha abaixo:*”

Itens	Descrição dos serviços	Quantidade mensal projetada	Valor unitário	Valor anual	Índice (IPCA jan/22)	Valor unitário reajustado	Valor anual reajustado
1	Custódia de microfilmes originais de 16mm	17.367	R\$ 0,28	R\$ 58.353,12	10,38%	R\$ 0,31	64.605,24
2	Custódia de fitas LTO	1.242	R\$ 0,29	R\$ 4.322,16	10,38%	R\$ 0,32	4.769,28
3	Movimentação normal rolos e fitas	93	R\$ 1,00	R\$ 1.116,00	10,38%	R\$ 1,10	1.227,60
4	Movimentação emergencial rolos e fitas	20	R\$ 4,00	R\$ 960,00	10,38%	R\$ 4,42	1.060,80
5	Transporte normal (nº de vezes de recolhimento e/ou entrega)	2	R\$ 34,40	R\$ 825,60	10,38%	R\$ 37,97	911,28
6	Transporte emergencial (nº de vezes de recolhimento e/ou entrega)	1	R\$ 101,42	R\$ 1.217,04	10,38%	R\$ 111,95	1.343,40
Valor total				R\$ 66.793,92	Total		R\$ 73.917,60

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato após o reajuste passa para **R\$ 73.917,60** (setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

A **Contratada** deverá observar o disposto na cláusula quinta – garantia da execução – reforçando o valor da garantia.

CLAUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas, em seu interior, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: ASSINATURA

Firma o presente instrumento o representante legal da **Financiadora de Estudos e Projetos-Finep**.

Rio de Janeiro,

Finep

Testemunhas:
